

## EDITAL

--- A Portos dos Açores, S.A. (de ora em diante designada abreviadamente por PA), no uso de competências próprias, nos termos do disposto no artigo 12.º, n.º 1, alínea h), dos seus Estatutos, na redação em vigor, vem, em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º, por remissão do n.º 6 do artigo 24.º, ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através do presente Edital, afixado nos locais de estilo das suas instalações e publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, publicitar que foi apresentado, junto dos seus serviços, um requerimento para atribuição do direito de utilização privativa, sob a forma de concessão, de área do domínio público hídrico integrada em área de jurisdição da PA, no porto de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, designadamente a parcela identificada como lote PDL-P43A, com a área de 1.224 m<sup>2</sup>, sita em terraplano na zona de exploração do porto de Ponta Delgada, destinada à instalação de infraestruturas de apoio e serviços de reparação naval.

--- Face ao exposto, eventuais interessados na utilização privativa das referidas parcelas têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, requererem para si, junto dos serviços da PA, a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

--- Mais se informa que, na atribuição da concessão de utilização privativa suprarreferida, o primeiro requerente goza do direito de preferência, cfr. artigo 21.º, n.º 6, por remissão do artigo 24.º, n.º 6, ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

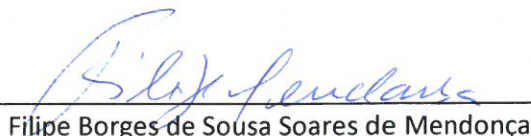
--- Os interessados poderão visitar o espaço em causa, devendo para o efeito contactar os serviços locais da PA, através de José Jesuíno Coelho, Coordenador do Departamento de Operações de São Miguel, através do contacto 296 285 221, podendo manifestar o seu interesse na mesma utilização, por correio e para a sede da Portos dos Açores, S.A., sita na Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 7, 9900-062 Horta, entregar requerimento diretamente nos serviços de expediente na mesma morada, e ainda remetê-lo diretamente por correio eletrónico, para o endereço: [geral@portosdosacores.pt](mailto:geral@portosdosacores.pt).

Ponta Delgada, 20/05/2026.

O Conselho de Administração



Sancha Costa Santos



Filipe Borges de Sousa Soares de Mendonça

Afixado em 20/05/2026.

**Nota: Quem arrancar, destruir, danificar, alterar ou, por qualquer forma, impedir que se conheça edital afixado por funcionário competente, é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 dias, nos termos do art.º 357.º do Código Penal**